



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – DECIV – 30 DE JUNHO DE 2022

Ata de Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil do Núcleo de Tecnologia, Campus de Porto Velho, realizada no dia 30 de junho de 2022 sob a presidência do Prof. Diego Henrique de Almeida, Chefe do Departamento. **ABERTURA:** às 16h10min (Horário de Porto Velho) de 30 de junho de 2022, via webconferência pela plataforma Google meet, reuniram-se os seguintes membros: **Docentes:** Diego Henrique de Almeida, João Renato Medeiros de Melo e Silva, João Henrique Moreira Furtado, Tatiane Emílio Checchia, Aedjota Matos de Jesus, Marcelo Augusto Rambo e Carolina Moreira de Hollanda. **Representantes dos Técnicos Suplente:** Pedro Ignácio Lima Gadêlha Jardim. **Representante Discente:** Anna Letícia Soares Gonçalves. **INFORMES:** O Prof. Diego Henrique de Almeida realizou os seguintes informes: **1** - Informou sobre o processo de avaliação in loco do curso de Engenharia Civil pelo MEC previsto para 2022 ou 2023. **2** - Informou que o NDE enviou proposta do Horário das disciplinas 2022.1 via e-mail institucional aos docentes e discentes e aguarda o retorno dos discentes até o dia 09/07/2022. **3** - Informou sobre a necessidade de organização do ambiente do DAEC-PVH no SEI (há 160 Processos Recebidos e 67 Processos Gerados). Após o dia 31/07/2022 os processos sem tramitação serão encerrados. Os interessados poderão encerrar os processos e reabrir sempre que necessário. **4** - Informou sobre o resultado final do Concurso Público para docente do Departamento de Engenharia Civil (2022). **5** - Informou sobre o início das atividades do curso de Pós-Graduação em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis (EISER) no dia 18/06/2022. **6** - Informou que o NDE está finalizando a versão final do novo PPC do curso com previsão de ser pauta na Reunião Ordinária do CONDEP/DECIV do mês de Julho. **7** - Informou que o prazo para submissão de projetos PIBIC e PIBITI será até o dia 05/07/2022. **8** - Informou que o prazo para a avaliação docente pelos discentes via SIGAA encerrará no dia 30/06/2022. **9** - Informou que o semestre letivo 2022.1 iniciará em 29/08/2022 e encerrará em 27/12/2022 e o período para avaliações repositivas é de 28/12/2022 a 29/12/2022. **10** - Informou que hoje, dia 30/06/2022, foi a posse do Prof. Petrus Luiz de Luna Pequeno como Diretor do Núcleo de Tecnologia (NT). Finalizados os informes foram discutidos os itens de pauta descritos a seguir: **O PRIMEIRO ITEM DA PAUTA** Mudança de Regime de Trabalho (Processo SEI nº 23118.006133/2022-91). **O SEGUNDO ITEM DA PAUTA** Descredenciamento de Docentes Voluntários (Processos SEI nº 23118.006511/2021-56, 23118.007192/2021-04, 23118.003788/2021-27 e 23118.005924/2021-13). **O TERCEIRO ITEM DA PAUTA** Planos Individuais Docentes 2021.2 (Processo SEI nº 23118.006943/2022-48). **O QUARTO ITEM DA PAUTA** Requerimentos protocolados na secretaria (Processos SEI nº 23118.007370/2022-70, 23118.007546/2022-93, 23118.007547/2022-38, 23118.007773/2022-19, 23118.007844/2022-83 e 23118.007991/2022-53). **PRIMEIRO ITEM DA PAUTA** Prof. Petrus Luiz de Luna Pequeno apresentou Análise sobre a solicitação de troca de regime de trabalho (T-40 para DE) realizado pelo Prof. João Renato Medeiros de Melo e Silva (0978310), Processo SEI nº 23118.006133/2022-91. Após apresentar a Análise nº 3/2022/DAEC-PVH/NT (1011408), o Prof. Petrus Luiz de Luna Pequeno realizou a leitura da conclusão: "Nesse sentido, considerando o que solicita a resolução e o existente no processo, sou de parecer favorável a mudança de regime de trabalho do docente, smj". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade a análise do relator e a mudança de regime de trabalho do Servidor Docente Prof. João Renato Medeiros de Melo e Silva. **SEGUNDO ITEM DA**

PAUTA Descredenciamento de Docentes Voluntários: **1.** O Prof. Diego Henrique de Almeida apresentou o Relatório DAEC-PVH nº 1002127, Processo SEI nº 23118.006511/2021-56, de acordo com a conclusão: A atuação do professor Guilherme de Paula Lisboa foi fundamental para que as disciplinas do curso fossem ofertadas com integralidade e sem prejuízo aos acadêmicos, principalmente pelo fato do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil apresentar déficit de professores. Os resultados apresentados subsidiam a recomendação de eventual nova solicitação de credenciamento junto ao DECIV como professor voluntário, haja vista que o Professor Guilherme de Paula Lisboa demonstrou conhecimento técnico e habilidade pedagógica durante o período analisado. **2.** O Prof. João Henrique Moreira Furtado apresentou o Relatório DAEC-PVH nº 1002032, Processo SEI nº 23118.007192/2021-04, de acordo com a conclusão: A atuação do professor Yuri Vidal Felix foi fundamental para que as disciplinas do curso fossem ofertadas com integralidade e sem prejuízo aos acadêmicos, principalmente pelo fato do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil apresentar déficit de professores. Os resultados apresentados subsidiam a recomendação de eventual nova solicitação de credenciamento junto ao DECIV como professor voluntário, haja vista que o Professor Yuri Vidal Felix demonstrou conhecimento técnico e habilidade pedagógica durante o período analisado. **3.** O Prof. Diego Henrique de Almeida apresentou o Relatório DAEC-PVH nº 1002062, Processo SEI nº 23118.003788/2021-27, de acordo com a conclusão: A atuação da professora voluntária Monique Palavro Lunardi foi fundamental para que as disciplinas do curso fossem ofertadas com integralidade e sem prejuízo aos acadêmicos, principalmente pelo fato do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil apresentar déficit de professores. Os resultados apresentados subsidiam a recomendação de eventual nova solicitação de credenciamento junto ao DECIV como professora voluntária, haja vista que a Professora Monique Palavro Lunardi demonstrou conhecimento técnico e habilidade pedagógica durante o período analisado. **4.** O Prof. Diego Henrique de Almeida apresentou o Relatório DAEC-PVH nº 1002102, Processo SEI nº 23118.005924/2021-13, de acordo com a conclusão: A atuação da professora voluntária Camila Simonetti foi fundamental para que as disciplinas do curso fossem ofertadas com integralidade e sem prejuízo aos acadêmicos, principalmente pelo fato do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil apresentar déficit de professores. Os resultados apresentados subsidiam a recomendação de eventual nova solicitação de credenciamento junto ao DECIV como professora voluntária, haja vista que a Professora Camila Simonetti demonstrou conhecimento técnico e habilidade pedagógica durante o período analisado. Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o descredenciamento dos docentes voluntários que atuaram junto ao curso. **TERCEIRO ITEM DA PAUTA** Prof. Diego Henrique de Almeida apresentou parecer sobre os Planos Individuais Docentes 2021.2, Processo SEI nº 23118.006943/2022-48. Após apresentar a Fundamentação do Parecer nº 35/2022/DAEC-PVH/NT/UNIR (1012864), o Prof. Diego Henrique de Almeida apresentou a seguinte conclusão: "Diante do exposto, sou de parecer Favorável pela aprovação dos Planos Individuais Docentes submetidos ao colegiado e posterior homologação no SIGAA". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o parecer do relator. **QUARTO ITEM DA PAUTA** Requerimentos protocolados na secretaria: **1.** O discente Pedro Castro de Albuquerque (matrícula 201621335) protocolou, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), solicitação para análise das atividades complementares. A Documentação probatória foi apensada ao Processo SEI nº 23118.007370/2022-70. O Prof. Diego Henrique de Almeida e a Profª Tatiane Emílio Checchia realizaram a análise da documentação comprobatória enviada pelo discente e emitiram o Parecer nº 30/2022/DAEC-PVH/NT/UNIR (0999771), com a seguinte conclusão: "Com base na análise dos documentos e as equivalências e cargas horárias máximas para as atividades, o discente obteve somatório de 120 horas, igual ao preconizado pelo PPC vigente do curso de Engenharia Civil. Assim, somos FAVORÁVEIS ao aproveitamento das cargas horárias das atividades complementares para o discente Pedro Castro de Albuquerque (matrícula 201621335)". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o cômputo das atividades complementares realizadas pelo discente. **2.** A discente Adriane Oliveira Santos Matheus (matrícula 201721205) protocolou, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), solicitação para análise das atividades complementares. A Documentação

probatória foi apensada ao Processo SEI nº 23118.007546/2022-93. O Prof. Diego Henrique de Almeida e a Profª Tatiane Emílio Checchia realizaram a análise da documentação comprobatória enviada pela discente e emitiram o Parecer nº 31/2022/DAEC-PVH/NT/UNIR (1004590), com a seguinte conclusão: "Com base na análise dos documentos e as equivalências e cargas horárias máximas para as atividades, a discente obteve somatório de 121 horas, acima ao preconizado pelo PPC vigente do curso de Engenharia Civil. Assim, somos FAVORÁVEIS ao aproveitamento das cargas horárias das atividades complementares para a discente Adriane Oliveira Santos Matheus (matrícula 201721205)". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o cômputo das atividades complementares realizadas pela discente. **3.** O discente Junior Vidal de Souza (matrícula 201621335) protocolou, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), solicitação para análise das atividades complementares. A Documentação probatória foi apensada ao Processo SEI nº 23118.007547/2022-38. O Prof. Diego Henrique de Almeida e a Profª Tatiane Emílio Checchia realizaram a análise da documentação comprobatória enviada pelo discente e emitiram o Parecer nº 32/2022/DAEC-PVH/NT/UNIR (1004594), com a seguinte conclusão: "Com base na análise dos documentos e as equivalências e cargas horárias máximas para as atividades, o discente obteve somatório de 127 horas, acima ao preconizado pelo PPC vigente do curso de Engenharia Civil. Assim, somos FAVORÁVEIS ao aproveitamento das cargas horárias das atividades complementares para o discente Junior Vidal de Souza (matrícula 201621335)". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o cômputo das atividades complementares realizadas pelo discente. **4.** O discente Rafael Barros Sicheroli (matrícula 201521397) protocolou, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), solicitação para análise das atividades complementares. A Documentação probatória foi apensada ao Processo SEI nº 23118.007773/2022-19. O Prof. Diego Henrique de Almeida e a Profª Tatiane Emílio Checchia realizaram a análise da documentação comprobatória enviada pelo discente e emitiram o Parecer nº 33/2022/DAEC-PVH/NT/UNIR (1009072), com a seguinte conclusão: "Com base na análise dos documentos e as equivalências e cargas horárias máximas para as atividades, o discente obteve somatório de 126 horas, acima ao preconizado pelo PPC vigente do curso de Engenharia Civil. Assim, somos FAVORÁVEIS ao aproveitamento das cargas horárias das atividades complementares para o discente Rafael Barros Sicheroli (matrícula 201521397)". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o cômputo das atividades complementares realizadas pelo discente. **5.** A discente Bruna Freitas de Sousa (201520897) protocolou, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), solicitação para análise das atividades complementares. A Documentação probatória foi apensada ao Processo SEI nº 23118.007844/2022-83. O Prof. Diego Henrique de Almeida e a Profª Tatiane Emílio Checchia realizaram a análise da documentação comprobatória enviada pela discente e emitiram o Parecer nº 34/2022/DAEC-PVH/NT/UNIR (1010254), com a seguinte conclusão: "Com base na análise dos documentos e as equivalências e cargas horárias máximas para as atividades, a discente obteve somatório de 145 horas, acima ao preconizado pelo PPC vigente do curso de Engenharia Civil. Assim, somos FAVORÁVEIS ao aproveitamento das cargas horárias das atividades complementares para a discente Bruna Freitas de Sousa (201520897)". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o cômputo das atividades complementares realizadas pela discente. **6.** A discente Samara Rodrigues Pereira de Almeida (201621344) protocolou, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), solicitação para análise das atividades complementares. A Documentação probatória foi apensada ao Processo SEI nº 23118.007991/2022-53. O Prof. Diego Henrique de Almeida e a Profª Tatiane Emílio Checchia realizaram a análise da documentação comprobatória enviada pela discente e emitiram o Parecer nº 36/2022/DAEC-PVH/NT/UNIR (1013155), com a seguinte conclusão: "Com base na análise dos documentos e as equivalências e cargas horárias máximas para as atividades, a discente obteve somatório de 126 horas, acima ao preconizado pelo PPC vigente do curso de Engenharia Civil. Assim, somos FAVORÁVEIS ao aproveitamento das cargas horárias das atividades complementares para a discente Samara Rodrigues Pereira de Almeida (201621344)". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o cômputo das atividades complementares realizadas pela discente. Concluída a PAUTA e nada mais havendo a tratar, foi

encerrada a REUNIÃO às 16h47min (Horário de Porto Velho), e Eu, Prof. Diego Henrique de Almeida, Chefe do Departamento, lavrei a ata que segue assinada por mim e pela Vice-Chefe do Departamento Prof^a Tatiane Emílio Checchia e pelos demais assinados na Lista de Presença na Reunião, documento SEI nº 1013270, Processo SEI nº 23118.001021/2022-44.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Chefe de Departamento**, em 30/06/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE EMILIO CHECCHIA, Vice-Chefe de Departamento**, em 30/06/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1013269** e o código CRC **BC1F2D48**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL DE
30/06/2022**

Lista de presença dos membros do CONDEP na Reunião Ordinária de 30/06/2022 do Departamento de Engenharia Civil com início às 16:00 (Horário de Porto Velho) abaixo assinados:

Ausências Justificadas:

Prof. Petrus Luiz de Luna Pequeno - Cerimônia de Posse da Diretoria do NT

Técnico Arione Cavalcante dos Santos - Cerimônia de Posse da Diretoria do NT



Documento assinado eletronicamente por **Anna Letícia Soares Gonçalves, Usuário Externo**, em 30/06/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Chefe de Departamento**, em 30/06/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RENATO MEDEIROS DE MELO E SILVA, Docente**, em 30/06/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE MOREIRA FURTADO, Docente**, em 30/06/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE EMILIO CHECCHIA, Vice-Chefe de Departamento**, em 30/06/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IGNACIO LIMA GADELHA JARDIM, Técnico de Laboratório**, em 30/06/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AEDJOTA MATOS DE JESUS, Membro da Comissão**, em 30/06/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO RAMBO, Docente**, em



30/06/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MOREIRA DE HOLLANDA, Docente**, em 30/06/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1013270** e o código CRC **6415FB7D**.
